



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

LEI Nº 6.029, DE 28 DE MAIO DE 2.015.

**ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR HÉLIO BUZZO PARA
DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.**

Projeto de Lei nº 30/2015, de autoria do Vereador Leandro Moreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

Art.1º - Passa a denominar-se **RUA HÉLIO BUZZO**, a via pública e seu prolongamento natural, registrada no cadastro oficial do município como Rua 7, localizada no Residencial Candeias, nesta cidade.

Art. 2º. - Essa Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em vinte e oito de maio de dois mil e quinze.

**CRISTIANO SALMEIRÃO,
PRESIDENTE.**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

**MARINEUVA ALVES DE SOUZA,
CHEFE SETOR ADMINISTRATIVO.**